



PARECER DA UGT

SOBRE A PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO ESTADO 2021

A UGT está ciente de que a preparação deste exercício orçamental surge num quadro de especiais excepcionalidade, complexidade e imprevisibilidade, sendo algo surpreendente que a proposta apresentada não se afaste substancialmente da matriz dos anos anteriores, o que seria normal atendendo à radical mudança de contexto económico e social.

Por outro lado, parece-nos um orçamento de transição e que exigirá provavelmente correcções em 2021, não só pela ainda elevada incerteza sobre a evolução da crise de saúde pública e da economia, mas também porque parece não acomodar a previsível chegada de fundos comunitários, não se vislumbrando assim a forma como se articulará com o Plano de Recuperação e Resiliência.

Assim, este é um orçamento que parece assentar numa lógica marcadamente temporária e transitória das soluções e de mera resposta a uma situação imediata, não atendendo suficientemente aos desafios de médio prazo, algo que é particularmente visível quando analisamos medidas dirigidas aos trabalhadores e suas famílias que, sendo importantes e que valorizamos, não são estruturais e não corrigem problemas de fundo, nomeadamente do nosso sistema de protecção social.

A UGT regista porém que este é, ainda assim, um orçamento (e a estratégia a ele associada) que não deixa de atender a algumas das preocupações que há muito vimos expressando, traduzindo-se em medidas que correspondem grosso modo a propostas e princípios por nós defendidos, quer de uma forma mais estrutural quer para responder à excecionalidade do atual quadro, nos últimos meses e nos últimos anos. São disso exemplo:

- A manutenção da trajetória de aumento do salário mínimo;
- O aumento do valor mínimo do subsídio de desemprego;
- A introdução de uma prestação social “universal” que pretende garantir uma protecção mínima a todos os atingidos pela crise pandémica;
- A estabilidade e a ausência de vazios e o aumento da cobertura da negociação colectiva;
- O aumento da protecção contra despedimentos nas empresas apoiadas pelo Estado;

ou

- O reforço da fiscalização e intervenção da ACT contra todos os abusos e violações de direitos dos trabalhadores.

No entanto, mesma esta avaliação global, merece dois comentários adicionais.

O primeiro na medida em que várias das medidas anunciadas como associadas a este Orçamento do Estado (OE) por parte do Governo, não o integram de facto, pelo que a UGT chama a atenção para a necessidade impreterível de ultrapassarem a fase de mero argumento político e lhes ser dada concretização com carácter de urgência e com respeito pelas instâncias de diálogo social.

O segundo, que mesmo com o conjunto de medidas anunciadas (intra e extra OE), este é um orçamento que, mais uma vez e à semelhança de anos anteriores, fica aquém do expectável.

E um aquém que se torna tão mais evidente quando este Governo disporá, como há muito não sucede, de condições para dar resposta não apenas aos problemas mais imediatos, mas igualmente a problemas estruturais do nosso País.

E, nesse sentido, a UGT deve sublinhar que considera positivas as medidas dirigidas à protecção das pessoas e dos seus rendimentos, mas deve assinalar que as mesmas estão, ainda assim, muito longe dos níveis de apoio que foram injectados nas empresas.

Além das medidas inscritas neste OE, veja-se o conjunto de medidas existentes e aprovadas desde o início da crise, veja-se o quadro resultante do Orçamento Suplementar 2020 e veja-se o alcance temporal de muitas das medidas dirigidas ao tecido empresarial, que se prolongam no seu âmbito e efeitos – ao contrário da generalidade das medidas de protecção social – por vários anos, ultrapassando claramente este exercício orçamental.

Nesse quadro, a UGT não entende que este orçamento não seja mais ambicioso, não se entendendo opções (também estas intra e extra OE) como:

- O aumento contido do salário mínimo;
- Um aumento das pensões a 1 de Janeiro de 2021 que apenas se verificará aparentemente a contragosto (a proposta de OE, como logo alertámos, apenas o prevê para Agosto de 2021) e, mesmo assim, apenas para as pensões de valor mais baixo;

- Uma proteção do emprego nas empresas apoiadas muito limitada e que continua a não responder aos desafios que o nosso mercado de trabalho enfrenta e enfrentará. Uma medida dirigida ao universo restrito das grandes empresas com resultados positivos, que não atinge as offshore, que apenas tem como ambição manter o nível de emprego de Outubro de 2020 (depois de todos os despedimentos já realizados e de outros apoios recebidos) e que volta a ignorar a protecção dos precários é uma medida que não resolve;
- A manutenção da ideia de que continua a não ser o momento para aumentos condignos dos funcionários públicos (algum dia o será?), ao contrário do compromisso assumido pelo Governo perante as estruturas sindicais e o País quando do adiamento (mais um) verificado no OE 2020;
- A não correcção das injustiças de um subsídio de desemprego que não se esgotam no valor mínimo (mas que se verificam também no valor máximo e no tempo de atribuição);
ou
- As alterações à fiscalidade sobre o trabalho que se cingem ao dinheiro disponível para o mês mas que continuam a não corrigir o “brutal” aumento de impostos do tempo da Troika.

Mais, a UGT não entende que questões como o défice em matéria de qualificações profissionais, o ainda baixo nível de investimento público, a valorização dos serviços públicos (e sobretudo dos serviços essenciais e dos seus trabalhadores) ou a qualidade do emprego continuem a não ser devidamente priorizadas neste orçamento.

E, nesse âmbito, uma nota de preocupação pela opções assumidas no que concerne ao financiamento dos serviços públicos.

Desde logo, porque se afiguram não serem cumpridos os compromissos legais existentes no que concerne ao financiamento das políticas de emprego por parte do Orçamento da Segurança Social, num momento em que estas assumem uma reforçada centralidade.

Mas igualmente, e sobretudo, quando verificamos que as receitas consignadas ao FEFSS não serão para ele transferidas, sendo aparentemente utilizadas para reforçar a resposta da Segurança Social aos desafios da presente crise, num esforço que a esta não deve caber, uma vez que consideramos que as medidas excepcionais e transitórias (de carácter contributivo ou não) deverão ser assumidas pelo Orçamento do Estado.

A UGT não aceita nem aceitará soluções que, directa ou indirectamente, fragilizem a almofada financeira e a estabilidade futura da Segurança Social.

Mais, e num momento em que é exigido um esforço adicional às políticas sociais, a UGT chama à atenção de que é, mais do que nunca, fundamental que o OE acomode as dotações para que seja a fonte de financiamento das medidas que se exigem e que se cumpram integralmente as obrigações de financiamento da Segurança Social.

A UGT deve ainda assinalar que o OE evidencia uma estratégia que não se apercebeu que a valorização dos rendimentos será, mais do que nunca, essencial para sair desta crise e para corrigir as crescentes desigualdades e pobreza.

Com efeito, a UGT concorda com o Governo quando este afirma que este é um orçamento de protecção de rendimentos.

No entanto, entendemos que tal é uma avaliação incompleta, na medida em que oculta dois factos: o primeiro, que essa protecção se dirige quase exclusivamente a rendimentos muito baixos (como no caso da actualização de pensões ou mesmo nas novas medidas de protecção social, limitadas quanto ao seu âmbito e acesso); o segundo, que um orçamento de mera protecção de rendimentos afasta o Governo de uma política sustentada de reforço e valorização dos rendimentos dos portugueses, que faz parte do programa com que se apresentou a sufrágio.

A UGT, coerente com as suas reivindicações, nomeadamente com as constantes da Política Reivindicativa 2020-2021 e já do conhecimento dos grupos parlamentares, considera que, face ao exposto e a fim de assegurar um orçamento mais justo e equilibrado, que responda aos problemas do País e às expectativas e necessidades das pessoas, será essencial garantir, em sede de discussão na especialidade, aperfeiçoamentos em linha com o acima exposto.

Mais, este OE será sempre tão mais eficaz se o Governo não deixar cair não apenas as medidas apresentadas como extra-orçamentais mas ao OE associadas, as quais deverão ser efectivadas, bem como, e para manter e acentuar a trajectória de crescimento e progresso e coesão sociais, não deverá abandonar os objectivos definidos para a legislatura, nomeadamente a prossecução de uma verdadeira política de rendimentos, em linha com a discussão já iniciada (mas interrompida) em sede de concertação social.

02-11-2020

APRECIÇÃO PÚBLICA

Diploma: **PROPOSTA DE LEI N.º 61/XIV/2ª (GOV) - PARECER DA UGT SOBRE A PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO ESTADO 2021**

Identificação do sujeito ou entidade (a): **UGT – União Geral de Trabalhadores**

Morada ou Sede: **Rua Vitorino Nemésio, nº5**

Local : **Lisboa**

Código Postal: **1750-306 Lisboa**

Endereço Electrónico: **secretario.geral@ugt.pt**

Contributo: **PARECER DA UGT SOBRE A PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO ESTADO 2021**

Data: **04 de Novembro de 2020**

Assinatura :



Carlos Silva
Secretário Geral da UGT

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.